



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2026/00011

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e a Fundação Casa das Artes necessitam da contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de atos oficiais, editais, avisos e demais documentos legais, conforme exigência da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

A demanda possui caráter contínuo e recorrente, uma vez que a Administração Pública realiza, de forma permanente, atos que dependem de publicidade legal para produzir efeitos jurídicos. A ausência dessa contratação comprometeria a legalidade, a transparência e a eficácia dos atos administrativos, tornando imprescindível a adoção de solução que assegure o atendimento imediato às necessidades dos órgãos demandantes.

Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 085/2025, embora ainda vigente, teve seu saldo integralmente utilizado, não sendo mais possível a realização de novas contratações com base na respectiva ata. Diante desse cenário, torna-se necessária a abertura de novo procedimento de Registro de Preços, a fim de garantir a continuidade do serviço e evitar a interrupção das atividades administrativas que dependem da publicidade legal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para garantir a correta entrega e execução da contratação:

- a) As publicações deverão ser feitas em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, se houver, ou em página determinada, e deverão ser feitas imediatamente após a solicitação da unidade solicitante;
- b) a fonte a ser utilizada nas publicações é 'Arial', tamanho nº 08;

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202600011A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- c) o jornal deverá circular de segunda a sexta-feira no Estado do Rio Grande do Sul, e;
- d) em caso de jornal impresso, a licitante vencedora deverá entregar 03 (três) exemplares gratuitos a cada edição do jornal para o Município de Bento Gonçalves.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas constam no pedido de compra em anexo e foram definidas com base no consumo histórico e na projeção das demandas administrativas, tratando-se de estimativa, nos termos aplicáveis às contratações por sistema de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Constatou-se, por meio de pesquisa de mercado, que o objeto desta contratação é facilmente encontrado, havendo diversas empresas aptas a participarem do certame, o que garante ampla concorrência.

Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de identificar possíveis metodologias mais eficientes ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município. No entanto, verificou-se que esses órgãos também optaram pela contratação por meio de processo licitatório com estrutura semelhante à proposta neste estudo técnico preliminar, reforçando a adequação e economicidade da solução adotada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação encontra-se detalhado no pedido de compra em anexo, elaborado a partir de pesquisa de mercado compatível com os preços praticados no setor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de atendimento sob demanda, concluiu-se que a solução mais adequada é a contratação por meio de processo licitatório, preferencialmente utilizando o sistema de Registro de Preços, o qual permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência na execução dos serviços, conforme as necessidades administrativas ao longo da vigência da ata.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do processo licitatório será realizada de forma global, uma vez que o objeto da contratação não é divisível, tratando-se de item único. O parcelamento não



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

se mostra viável, pois comprometeria a padronização, a uniformidade das publicações e a gestão contratual. Assim, a solução deve ser contratada de forma integral, garantindo a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Espera-se assegurar a publicidade legal dos atos administrativos, o cumprimento das exigências normativas, a transparência das ações públicas e a racionalização dos recursos administrativos e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verificam outras providências adicionais a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que a contratação ora proposta é suficiente para atender de forma integral à necessidade do Município e da Fundação Casa das Artes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a execução do objeto de responsabilidade exclusiva da contratada.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se verificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação proposta.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças manifesta-se favoravelmente à viabilidade da contratação, por meio de procedimento licitatório, preferencialmente sob a forma de Sistema de Registro de Preços, por entender que a solução atende ao interesse público, às necessidades administrativas e aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 22 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -

Claiton Marcon
Agente Tributário



Assinado com senha por CLAITON MARCON.
Documento Nº: 171780-5528 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171780-5528>

